



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata de Reunião Extraordinária do Comitê
Institucional de Governança da Universidade
Federal de Sergipe.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, localizada no prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Comitê Institucional de Governança da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência da Reitora *pro tempore*, Prof^a Dr^a Liliádia da Silva Oliveira Barreto. A reunião foi acompanhada pelos seguintes membros: Pedro Durão, Vice-Reitor *pro tempore*; Kleber Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor de Planejamento; Thais Ettinger Oliveira Salgado, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro, Pró-Reitor de Graduação; Michel dos Santos Soares, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; Uziel Santana dos Santos, Pró-Reitor de Extensão; Abel Smith Menezes, Pró-Reitor de Administração; Antônio Américo Cardoso Júnior, Superintendente de Serviços de Infraestrutura; Estelamaris da Costa Pina, Superintendente de Tecnologia da Informação e Coordenadora do Comitê de Governança Digital; Fred Amado Martins Alves, Coordenador do Comitê de Gestão do Programa de Integridade; Maíra Carneiro Bittencourt Maia, Coordenadora do Comitê de Comunicação e Transparência; Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, Coordenador do Comitê de Gestão de Riscos e Controles; Marcos Eduardo Zambanini,; André Luis Oliveira Feitosa, Coordenador da Auditoria Interna; e por mim, Vinícius Andrade de Jesus, que secretariei a reunião. A Magnífica Reitora *pro tempore* iniciou os trabalhos, dando as boas-vindas e agradecendo a todos pela presença. Em seguida, apresentou a pauta da reunião: 1. Aprovação da ata da reunião do dia 19/02/2021; 2. Sistema SIG e infraestrutura da STI; 3. Instrução Normativa – Atividades essenciais; 4. Encaminhamento da Política de Gestão de Riscos e Controles para o CONSU; 5. Apresentação do Centro de Atenção à Saúde e Segurança; 6. Elaboração de regimento interno por comitê temático; 7. Levantamento, revisão e consolidação das normas da UFS: GT's das pró-reitorias; **1 – Aprovação da ata da reunião do dia 19/02/2021;** A Reitora *pro tempore* apresentou a ata da reunião realizada em 19 de fevereiro de 2021 e questionou se haveria alguma manifestação ou consideração a seu respeito. Não havendo nenhuma manifestação, passou-se à aprovação da ata, que se deu por unanimidade. **2 – Sistema SIG e infraestrutura da STI;** A Sra. Estelamaris tomou a palavra para informar sobre a situação que tem ocorrido na Superintendência de Tecnologia da Informação desde o dia 2 de março. Foi apresentada a estrutura organizacional da STI: dispõe-se de uma sala cofre que contém o sistema de refrigeração, energia, racks, no break, e de segurança. Nessa sala tem-se a tecnologia storage (armazenamento) e no blade (processamento). A estrutura da sala cofre custou 3 milhões de reais e, levando-se em consideração os demais equipamentos, o custo é de 10 milhões de reais. O problema que ocorreu se deu a nível de storage: dois discos físicos foram danificados simultaneamente e o plano de contingência não pôde suportar a ocorrência de defeitos simultâneos em dois discos. Foi identificada, portanto, uma falha de hardware, não tendo ocorrido qualquer falha de segurança, e nenhuma tentativa de se obter um acesso não autorizado a dados ou sistemas. O impacto desse problema foi nos serviços e no sistema. Alguns dos serviços afetados, como aqueles fornecidos pela Coordenação de Redes, já foram restaurados, mas alguns continuam ainda apresentando problemas, como o Webmail UFS. Já dos sistemas disponibilizados, alguns arquivos de processos do SIPAC foram corrompidos, o que exigirá um trabalho mais extenso. Alguns sistemas continuam apresentando problemas, como o Pergamum, Repositório Institucional, SEER, CEUA, Jornal de Sergipe, e Livraria. A UFS dispõe de documentos com planos de boas práticas para situações como essas, mas esses planos necessitam de atualização. É preciso também replicar o ambiente – através de uma cópia guardada no Hospital Universitária ou em nuvem, e também fortalecer os recursos humanos, pois a equipe atual é pequena para responder ao alto volume de trabalho. O que se percebeu de positivo é que a equipe é bastante empenhada e tem trabalhado continuamente,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

embora nem todos os funcionários estejam habilitados para realizar esse trabalho. A Profa. Thaís comentou sobre a vulnerabilidade a que se expôs e se seria o caso de se cogitar a adesão a um sistema do governo. O Sr. Fred ressaltou que é preciso que se avalie a necessidade de incluir a racionalização no comitê de governança digital, pois ele gerará dois documentos: a política de governança digital e o plano de governança digital. Dispondo de um plano de governança digital, com diretrizes materializadas, é possível identificar qual o caminho a ser tomado pela universidade, e é preciso, portanto, que isso conste num documento que atribua segurança jurídica e transparência à questão. O Prof. Uziel gostaria de saber o que se tem de recursos disponíveis para investimentos na STI. Prof. Ricardo ressaltou que a proposta de redundância com o HU é interessante. A Sra. Estelamaris informou que, após a resolução do problema imediato, se passará à elaboração do plano de governança digital. Encerradas as discussões sobre este ponto da pauta, a Reitora *pro tempore* informou que o ponto 3 seria discutido ao final, passando-se ao ponto 4. **4 - Encaminhamento da Política de Gestão de Riscos e Controles para o CONSU;** O Sr. Marcos Castaneda informou que a proposta de minuta de uma resolução instituindo a Política de Gestão de Riscos e Controles foi revisada na última reunião do Comitê de Gestão de Riscos e está pronta para ser submetida à aprovação do Conselho Superior. Os membros do CIG devem, portanto, avaliá-la para que ela seja em seguida encaminhada ao CONSU. Trata-se de uma política focada em riscos e controle, cujo acompanhamento se fará pelo Gabinete da Reitora, pela Auditoria Interna e pelos comitês temáticos. Por ser uma política institucional, ela deverá ser aprovada pelo CONSU. Após uma breve exposição sobre a minuta da resolução, a Reitora *pro tempore* questionou a existência de um plano de riscos e controles no contexto da pandemia. O Sr. Marcos destacou que a metodologia de medida de riscos e controles de que se dispõe é baseada nos processos administrativos, proveniente do antigo Ministério do Planejamento. Esse instrumento pode ser utilizado, por exemplo, no cálculo de riscos de um retorno às aulas nesse contexto de pandemia. A metodologia não consta na minuta da resolução, pois pode ser modificada de forma mais flexível, mas já se tem a política estruturadora, sendo necessário estabelecer as áreas prioritárias. A Profa. Thaís sugeriu que se comece a trabalhar pela análise da pandemia, fazendo avaliações que não foram feitas, como a questão do retorno das aulas práticas, por exemplo, já que seria uma questão de análise de risco estratégico. O Sr. Marcos informou que é importante também ter um procedimento de acompanhamento dessa gestão de riscos. Feitas essas considerações, a Reitora *pro tempore* submeteu a minuta à aprovação, instando que os que fossem contrários à sua aprovação se manifestassem. Não havendo manifestação em contrário, a minuta foi aprovada por unanimidade e será encaminhada ao Conselho Superior. O Prof. Uziel sugeriu então que cada comitê temático do CIG elabore sua própria política para que, em seguida, todos esses documentos sejam encaminhados em reunião única ao CONSU, sendo necessário estabelecer um cronograma para a aprovação desses documentos. **5 – Apresentação do Centro de Atenção à Saúde e Segurança (C.A.S.A.S);** A Profa. Thaís apresentou o projeto idealizado pela Reitora *pro tempore* de criação de um centro focado nas questões de saúde e segurança, evidenciadas sobretudo pela situação de calamidade da pandemia. O C.A.S.A.S foi concebido em quatro dimensões: biológica (saúde, bem-estar físico, hábitos saudáveis), psicológica (processos afetivos, emocionais, relacionais...), social (manutenção da saúde social que envolve o equilíbrio nos espaços de convívio) e socioambiental. O Prof. Marcos Zambanini destacou que, de modo a fixar o C.A.S.A.S. na estrutura da universidade, é importante instituir uma política de saúde e qualidade de vida, com aprovação pelo CONSU, para que seja mais fortalecida. Com essa política instituída, é possível que a gestão estabeleça uma estrutura capaz de executar essa política de forma ótima, com uma maior estabilidade, com o C.A.S.A.S. atuando na articulação das necessidades dos servidores com os departamentos de Farmácia, Medicina Veterinária etc. A Profa. Thaís informou que a composição do C.A.S.A.S. se articula numa atuação concentrada com a PROGEP, embora também seja necessário que ele se comunique também com vários outros setores da universidade. O C.A.S.A.S. se baseia em cinco pilares: C.A.S.A.S Apoia (cuidado com aqueles que não são servidores, mas contribuem para o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

funcionamento da UFS; C.A.S.A.S. Abraça (voltado para a acessibilidade); Orientação e Capacitação de Pessoas (ações de capacitação e prevenção de danos à saúde e à vida); Saúde e Segurança (promoção e prevenção da saúde, conscientização e informação); Melhor terceira idade (todos os outros pilares focados para os aposentados, programa de preparação para a aposentadoria). O Prof. Marcos Zambanini propôs que se criassem cotas de exames no Hospital Universitário para que fossem atendidos os servidores. A Profa. Thaís informou que foi feita essa solicitação por dez cotas. A seguir, foram mencionadas algumas ações pontuais que já estão ocorrendo, como a reunião dos aposentados, e a criação da Comissão de Saúde e Bem-estar Animal na UFS. O Prof. Marcos ainda ressaltou que seria importante dispor de um plano de vacinação específico para a universidade, de modo a se apresentar um relatório para a Prefeitura de São Cristóvão. A Profa. Thaís reiterou que projeto necessita da participação de todos, por não ser apenas um projeto da PROGEP, e que visa estabelecer uma política de promoção da saúde e qualidade, de modo a institucionalizar o centro. O objetivo maior é mudar a cultura sobre os cuidados com a saúde do servidor na UFS, criando, por exemplo, o histórico da saúde do servidor. **6 – Elaboração de regimento interno por comitê temático;** O Sr. Fred explicou que a consolidação das normas exigida pelo Decreto n. 10.139/2020 sugere que haja uma fusão de dispositivos normativos repetitivos ou de valor normativo idêntico, a exemplo do artigo 10 da Política de Governança e do artigo 17 do Regimento do CIG, que basicamente reproduzem disposições similares. O Sr. Fred informou, portanto, que, ciente dessa determinação, o CIG deverá decidir se cada um dos comitês temáticos que o compõem deverá emitir seu próprio regimento, ou se bastará a emissão de eventuais instruções normativas, conforme necessidade, dispensando-se o regimento. O Prof. Uziel ressaltou que a ideia da governança deve se concentrar em execução e que a inclusão de novos regimentos para cada comitê equivaleria a criar um novo mecanismo de deliberação, e a reprodução de mais normas, o que pode vir a travar o avanço do trabalho. O Sr. Fred concordou com a posição do prof. Uziel, que vai ao encontro da proposta de modernização da Administração pública. Isso dito, a Reitora *pro tempore* pôs em votação a proposta: os comitês não devem elaborar seus próprios regimentos. Não havendo manifestação em contrária, a proposta foi aprovada por unanimidade. **7 - Levantamento, revisão e consolidação das normas da UFS: GT's das pró-reitorias;** o Sr. Fred sugeriu que cada subunidade de cada pró-reitoria indique um servidor para que cada pró-reitoria constitua seu próprio grupo de trabalho que se debruçará sobre as normas utilizadas em cada setor: deverá ser realizada uma análise interna dessas normas – a nível de redação e lógica jurídica – e eventual proposição de modificação ou revogação dessa norma. É necessário informar ao Gabinete da Reitora quais serão os servidores para que sejam emitidas as portarias de constituição dos GT's. **3 – Instrução Normativa Atividades Essenciais;** O Prof. Uziel informou que vigora atualmente a portaria nº 241/2020/GR que traz um dispositivo sobre os serviços essenciais que devem continuar sendo executados, mesmo na pandemia. A discussão que ele suscita diz respeito a quais seriam os serviços essenciais. Pensou-se, portanto, na necessidade de uma instrução normativa que defina as atividades essenciais. Assim, os pró-reitores e superintendentes serão consultados para que se defina o que é serviço essencial, de modo a garantir que o seu servidor possa vir à instituição, respeitando o protocolo de biossegurança. É preciso dispor de um embasamento legal, mas os serviços essenciais podem ser autorizados a trabalhar presencialmente e, para isso, é preciso que se materialize o novo protocolo de biossegurança. Deverá ser identificado o que é essencial em cada setor para que se determine na nova instrução normativa os serviços que não podem continuar paralisados. O Sr. André destacou a oportunidade de se discutir a definição do teletrabalho em articulação com a definição dos serviços essenciais. O Prof. Uziel reconheceu a questão, mas comentou que é preciso resolver a princípio a questão urgente do trabalho presencial, híbrido ou remoto no contexto da pandemia, definindo-se o trabalho essencial. O Sr. Fred aduziu que é preciso definir o que é uma atividade administrativa essencial cuja execução só pode se dar na modalidade presencial. A instrução normativa deverá regular essas modalidades, deixando claro sobretudo o que é o trabalho essencial que só admite a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

modalidade presencial. A Reitora *pro tempore* ressaltou que é necessário ter uma estrutura para eventual retorno dos alunos, e para isso a universidade precisa se preparar gradualmente, e precisa que esses serviços essenciais já estejam funcionando de modo a garantir essa preparação.

Nada mais havendo a tratar, a Magnífica Reitora *pro tempore*, Profa. Liliádia da Silva Oliveira Barreto, agradeceu a presença e o empenho de todos e encerrou a sessão, lavrando-se do ocorrido a presente ata, que, achada conforme, será enviada a todos os membros do comitê para leitura e posterior aprovação na próxima reunião.

Aprovada em: